

**Ofício nº 58/2025 – G.P.**

Proc. CM nºs 2.466/24; 8.408/23;  
2.364/24.

Santo André, 1 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
4/2025	58/2024	Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CPDA, e dá outras providências.
6/2025	178/2023	Denomina “Francisca Vicente” o escadão localizado entre a Rua Pará, altura do número 72 com a Rua Paraíba, altura do número 83, na Cidade São Jorge.
8/2025	55/2024	Autoriza o Poder Executivo a instituir, no Município de Santo André, a Lei “Cidade Sem Drogas – Tolerância zero às drogas em locais públicos”, dispondo sobre as sanções administrativas a serem aplicadas pelo município às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos fazendo uso de drogas ilícitas, e dá outras providências

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IBL

